

EXPRESSÃO OU DESENVOLVIMENTO? Notas introdutórias ao problema do desenvolvimento em Hegel

Sandro Muniz Correa¹

RESUMO: O presente artigo problematiza o conceito de desenvolvimento em Hegel a partir da análise realizada por Deleuze na obra: “*Espinosa e o problema da expressão*”. Para Deleuze, Hegel faz uma interpretação controversa da substância única de Espinosa, construindo toda sua ontologia a partir da premissa que a substância segue um percurso dialético intrínseco que, segundo Deleuze, não encontra amparo na teoria espinosista, pois a substância de Espinosa se expressa, não sob uma racionalidade que se desenvolve de forma necessária para a consecução de um fim “*absoluto*”, mas como uma lógica de causa e efeito que se move sob o princípio do “*conatus*”: o esforço de cada ser para afirmação na existência.

Palavras-chave: expressão, conatus, absoluto, substância

ABSTRACT: The present article problematizes the concept of development in Hegel from the analysis made by Deleuze in the work: "Espinosa and the problem of expression". For Deleuze, Hegel makes a controversial interpretation of Spinoza's unique substance, constructing his entire ontology from the premise that the substance follows an intrinsic dialectic path which, according to Deleuze, finds no support in Spinoza theory, since Spinoza's substance expresses itself, not under a rationality that develops in a necessary way for the attainment of an "absolute" end, but as a logic of cause and effect that moves under the principle of "conatus": the effort of each being by affirmation in existence.

Keywords: expression, conatus, absolute, substance

INTRODUÇÃO

A questão principal deste artigo é problematizar o conceito de desenvolvimento em Hegel a partir da análise que foi realizada por Deleuze na obra: *Espinosa e o problema da expressão*. A ideia é expor com clareza, o dinamismo presente nas interpretações de Hegel e Deleuze, a respeito dos conceitos desenvolvimento e expressão, apontando de forma precisa a lógica de causa e efeito presente no conceito de substância por Espinosa, bem como a interpretação realizada pela dialética hegeliana como uma racionalidade intrínseca do trabalho do negativo na consciência, que se

¹ Bacharel em Informática na UFF em 1998. Pós-graduado em Filosofia Contemporânea na PUC/RJ em 2015. Mestrando em Filosofia pela UFRJ em 2018. E-mail: muniz.sandro@yahoo.com.br

desenvolve demonstrativamente, sempre em um movimento contínuo, rumo à efetivação plena do espírito no saber absoluto.

Primeiramente será introduzido o problema do conceito de desenvolvimento, expondo a interpretação hegeliana sobre a substância em Espinosa, como ponto nodal para a construção do sistema de pensamento de Hegel, correlacionando seus principais léxicos tais como: o “*espírito absoluto*”, “*dialética*”, “*trabalho do negativo*”, “*substância como sujeito*”, “*história como mediação*” e a “*experiência da consciência*”. Em segundo momento, será apresentado o conceito de substância em Espinosa, a partir da teoria do poder constituinte, o “*conatus*”, realizando a correlação e explicitação dos principais elementos presentes na primeira parte da “*Ética*” tais como: “*causa de si*”, “*Deus*”, “*atributo*”, “*expressão*”, “*imanência*”, “*eternidade*”, “*modo*” e “*corpo finito*”. Por fim, vamos expor a crítica realizada por Gilles Deleuze sobre a problemática que envolve o conceito de desenvolvimento em Hegel no idealismo alemão, sobretudo, ao refutar a dialética hegeliana em que a substância segue uma racionalidade de superação dos contrários. A ideia é comparar as duas interpretações distintas da teoria espinosista: a leitura hegeliana, que entende a razão como histórica, cumulativa, linear e progressiva e a interpretação de Deleuze, que concebe a razão como histórica, porém, uma História descontínua que não segue uma lógica desenvolvimentista.

NOTAS INTRODUTÓRIAS AO PROBLEMA DO DESENVOLVIMENTO EM HEGEL

Apesar de Hegel construir sua ontologia sob a influência de Espinosa, é importante destacar que o pensador alemão edificou um sistema de pensamento que diverge de outras interpretações do filósofo holandês na História da Filosofia moderna e contemporânea. Ainda que, o conceito de “*substância única*” ou “*espírito absoluto*” em Hegel, assumam um caráter ontológico, pretende-se demonstrar que o conceito de substância pode ser interpretado diferenciadamente por Deleuze. É importante lembrar que Hegel rompe com a tradição, compreendendo a substância como sujeito, experiência da consciência que se desenvolve na História através de uma racionalização dialógica. A dialética hegeliana, deste modo, é o motor que permite a consciência atingir sucessivamente estágios avançados de conhecimento ao longo do tempo. A substância parte de um momento inicial, quando a consciência enquanto certeza sensível é a expressão de um conhecimento “*pobre e imediato*”:

Mas, de fato, essa certeza se faz passar a si mesma pela verdade mais abstrata e mais pobre. Do que ela sabe, só exprime isto: ele é. Sua verdade apenas contém o ser da coisa; a consciência, por seu lado, só está nessa certeza como puro Eu, ou seja: Eu só estou ali como puro este, e o objeto, igualmente apenas como puro isto. (HEGEL, 2014, p. 83).

Este movimento se dá até atingir o saber “*Absoluto*”, quando se efetiva em sua figura última: a ciência plena, preenchida pela experiência histórica, ou seja, espírito. Percebe-se que, na ontologia hegeliana, existe um início e um fim bem delineados. O início é a substância única que ainda não se desenvolveu na História, não se exteriorizou. Contudo, ainda que nesse primeiro momento a substância seja um “*nada*”, um “*ser*” sem experiência, ela, a substância, para Hegel, já contém em si o princípio dialético do desenvolvimento, que se autodetermina, sob uma lógica onde se busca a síntese dos contrários, um percurso inexorável de efetivação da consciência em um saber pleno que vai em direção ao seu fim último.

Nota-se que o Espírito absoluto já se encontra presente na natureza da substância como causa final, ainda que não efetivado, pois só se concretiza em toda sua complexidade ao término da História. Hegel, ao contrário de Kant, julga, como vimos, que a realidade em si é cognoscível. E por isso, na “*Fenomenologia do Espírito*”, afirma que a ciência do seu tempo ainda se encontra no primeiro estágio da consciência, agindo sob a forma da “*certeza sensível*”, que percebe a existência do “Eu” e do “Mundo”, mas não conhece nem o sujeito que pergunta, tampouco o mundo. A consciência ou o “Eu” ainda é um “puro este” e o objeto, um “puro isto”. A ciência, neste primeiro momento, não alcança o rico relacionamento com a “*coisa em si*” em suas determinações e propriedades e, também, não tem consciência de si, de ser um espírito que se movimenta seguindo uma lógica dialética na História rumo ao saber absoluto. A ciência, portanto, ainda é um conhecimento imediato, singular, que não enriqueceu os conceitos através da mediação histórica, quando a certeza do sujeito corresponde à verdade do objeto:

A ciência que recém começa, e assim não chegou ao arremate dos detalhes nem a perfeição da forma, está exposta a [sofrer] crítica por isso. (...) essa inteligibilidade se arroga a racionalidade imediata e a divindade. (HEGEL, 2014, p. 30).

Hegel inova. Propõe a filosofia como base para o surgimento de uma ciência que compreenda a substância como consciência, uma razão dotada de uma lógica dialética imanente que se desenvolve em direção à verdade em um processo de vir-a-ser a partir das experiências históricas

e, sobretudo, das suas interpretações. Para Hegel, seus antecessores, inclusive Espinosa, perseguiram a apreensão do “*absoluto*” através de uma racionalidade imediata e imutável, ou seja, a-histórica. Por outro lado, ao refletir sobre seu relacionamento com o mundo, a consciência, segundo Hegel, doa significado à natureza, atribuindo identidades e diferenciando os seres, produzindo realidades. A razão, portanto, não é estática. É imperativo que o discurso filosófico seja científico e deva justificar a realidade racionalmente resgatando sempre o percurso da experiência humana. A substância hegeliana, logo, é constituída de sujeito e objeto em suas relações. Ela é “*o espírito*” que, segundo Hegel, se desenvolve em etapas: consciência sensível, consciência de si e consciência de si em si e para si. Na primeira, no “*ciclo do objeto*”, o espírito apreende, através das sensações, as qualidades do objeto experienciado. Na etapa seguinte, no “*ciclo do sujeito*”, a consciência se percebe, constata sua capacidade de atribuir significados no mundo, busca domínio sobre as outras consciências vivenciando conflitos. Na terceira e última etapa, a consciência reconhece os outros (reciprocidade), supera os conflitos e chega ao seu ápice como espírito livre, autônomo, pleno conhecedor da verdade e, principalmente, constituinte do mundo e da realidade, espírito absoluto.

Para Hegel, “*tudo que é racional é real e tudo que é real é racional*”, a realidade e a razão são indissociáveis. A realidade pode ser conhecida, pois é possível compreendê-la, uma vez que a realidade é racional. A razão, desta forma, não é objetiva e nem subjetiva, não está só nos objetos e, tampouco, só no sujeito. A razão é o conhecimento resultante entre objeto e sujeito. A realidade é História, movimento. A essência da realidade é histórica. O processo de “*vir a ser*” é um movimento permanente que parte do ser indeterminado até o ser totalmente determinado através da síntese dos contrários ao longo do tempo em uma sucessão de acontecimentos históricos que obedece, assim, a uma lógica necessária de progressão através da negatividade. O processo dialético do “*vir a ser*” começa pela realidade como tese, a negação da realidade como antítese e a última negação, que é a síntese da tese e da antítese. É pelo trabalho do negativo que se progride a outro patamar da História. A finalidade desse movimento racional, dialético, lógico e histórico é sair de um “*ser*” abstrato, indeterminado e vazio até a reconciliação de todas as teses, constituindo a realidade na síntese final dos contrários, consolidando o “*ser*” concreto, pleno e absoluto preenchido pela História.

A realização lógica e histórica do Absoluto ocorre de tal modo que não existe nem acaso ou aleatoriedade. Todas as determinações não podem deixar de ocorrer e não poderiam ser de maneira

diversa. A percepção deste determinismo revela o sentido da história, porém Hegel alerta que a reflexão deve compreender o presente e as suas singularidades. O presente é uma construção histórica, um momento da totalidade, sendo o objeto da filosofia. Porém, o ser só será compreendido completamente ao final da História após transcorrer toda experiência da humanidade. A Filosofia resgata esta compreensão reconstituindo a origem e o curso dos acontecimentos. Quanto mais acontecimentos, mais a realidade se revela como desenvolvimento. Tudo que “é” se transforma em “outro”. A negação faz parte do real. Compreender a realidade é algo que se faz sempre a partir do seu caráter processual. Não basta conhecer o resultado, a verdade, o Absoluto, mas todo o percurso:

“Com efeito, a Coisa mesma não se esgota em seu fim, mas em sua atualização; nem o resultado é o todo efetivo, mas sim o resultado junto com o seu vir-a-ser. O fim para si é o universal sem vida, como a tendência é o mero impulso ainda carente de sua efetividade; o resultado nu é o cadáver que deixou atrás de si a tendência”. (HEGEL, 2014, p.24).

O PROBLEMA DA EXPRESSÃO EM ESPINOSA SEGUNDO DELEUZE.

O pensamento espinosista, de outra maneira, também refuta a ideia de um Deus transcendental, que cria o mundo e se separa do mesmo. Segundo Espinosa, Deus é uma substância infinita e única, causa de si, da sua própria essência e de todas as coisas: “*Proposição 14. Além de Deus, não pode existir nem ser concebida nenhuma substância.*” (ESPINOSA, 2017, p. 22). Deste modo, Deus é causa imanente, não é transcendente. Os seres no mundo são expressões, são manifestações finitas da substância única infinita, que é Deus. Não há nada que exista no mundo sem uma causa. A substância infinita possui infinitos atributos e, por cada um dos atributos, a substância manifesta uma ordem de realidade distinta. Para Espinosa, nós, seres humanos, conhecemos apenas dois tipos de atributos: pensamento e extensão. Pelo atributo extensão, a substância expressa corpos finitos. Através do atributo pensamento, a substância expressa ideias. Assim como o movimento dos corpos, o movimento das ideias também obedece a uma relação de causa e efeito. O conhecimento, para Espinosa, é feito pela investigação das causas:

A causalidade é em Espinosa o elemento fundamental para a compreensão do real em todas as suas manifestações. Adepto do adágio aristotélico “conhecer é conhecer pela causa”, o filósofo, contudo, faz uma considerável reforma na noção

aristotélica de causalidade, reforma na qual se destaca, antes de tudo, a crítica da causa final (OLIVA, 2016)

A substância, por conseguinte, pode também ser consciência, mas a consciência é uma expressão da substância pelo atributo pensamento. Contudo, a substância de Espinosa não é dotada, como a consciência hegeliana, de uma lógica interna e dialética, mas, sim, de uma lógica de causa anterior que produz efeitos. No pensamento espinosista, não há causa final, como em Hegel, em que a espírito caminha em direção a sua totalização no absoluto de forma necessária. Apesar de toda a manifestação finita da substância infinita buscar sua afirmação na existência, o “*conatus*” de Espinosa não produz um sentido e um percurso necessário para a consciência como a substância em Hegel, em que o espírito caminha sempre em direção ao saber absoluto. A consciência humana, por ser finita e conhecer apenas dois tipos de atributos, o pensamento e a extensão, não tem como, segundo Espinosa, compreender todas as infinitas cadeias de relações de causa e efeito.

Assim, ainda que a substância única, para Espinosa, seja um processo infinito necessário, a consciência humana opera na contingência. Espinosa não pretende chegar ao saber absoluto como Hegel. Em sua obra “*Tratado de Reforma do Intelecto*” o filósofo constrói um método para, através da correção do entendimento, atingir à “*suprema perfeição humana*”, uma das maneiras da consciência chegar a ideias adequadas sobre os fenômenos a partir do entendimento das relações de causa e efeito e, da mesma forma, reconhecer ideias inadequadas que não explicam o mundo fenomênico:

Mas antes de tudo é necessário descobrir o modo de tratar do entendimento e, quanto for possível de início, de purificar o mesmo para que mais facilmente compreenda as coisas sem erro e da melhor maneira possível. (ESPINOSA, 2007, p. 27).

Deleuze constata que Hegel redefine, ou ainda, cria uma nova interpretação do conceito da substância espinosista. De acordo com Deleuze, a ideia original de expressão no pensamento de Espinosa não estava associada a uma lógica de desenvolvimento dialético, como considerava Hegel.

Os pós-kantianos pareciam melhor situados para reconhecer no espinosismo a presença de um movimento de gênese e de autodesenvolvimento, cujo signo precursor eles procuravam por toda parte. Mas o termo explicar confirma, para eles, a ideia de que Espinosa não soube conceber um verdadeiro desenvolvimento da substância, assim como não soube pensar a passagem do infinito para o finito. (DELEUZE, 2017, p. 21).

Para Deleuze, o conceito de expressão está intimamente ligado a ideia de que as causas não se separam, em momento algum, dos seus efeitos. As causas explicam, portanto, os efeitos, os seres finitos, e estes, por sua vez, envolvem as causas. E por isso, a substância única de Espinosa é imanente. De acordo com Deleuze, a ideia de expressão é um conceito chave para, não apenas compreender a Filosofia de Espinosa, mas realizar a perfeita distinção do sistema de pensamento de Hegel, sobretudo, no campo epistemológico. Deleuze refuta a crítica hegeliana pela qual o método espinosista seria representativo, “exterior à coisa”. Segundo Deleuze, a “*teoria do adequado*” de Espinosa traz a importância do conceito como idéia expressiva imanente.

O Breve tratado já buscava um conceito capaz de dar conta do conhecimento, não como se fosse uma operação que ficaria exterior à coisa, mas como uma reflexão, uma expressão da coisa no espírito. A Ética dá sempre testemunho dessa exigência, embora a interprete de uma nova maneira. Seja como for, não basta dizer que o verdadeiro está presente na ideia verdadeira? O que se exprime em uma ideia verdadeira, o que ela exprime? (DELEUZE, 2017, p. 18).

Hegel, ao colocar o “problema da determinação do ser” como positividade ou negatividade, subverte o efeito como causa. Atribui a “contradição” existente no mundo como causa imanente do absoluto ao invés de efeito. Posto que conhecer, a luz de Espinosa, é questionar as causas, Hegel exerce nesse ponto uma razão inadequada:

E de igual maneira, não seria mais apropriado focalizar os esforços de elucidação no problema da determinação ligado à fundamental questão da causalidade, para logo a partir daí, tentar compreender em que sentidos pode falar-se de determinação positiva ou de determinação negativa? (GAINZA, 2008, p.17).

Assim como em Hegel, o conceito também é concreto, é um auto movimento do poder expressivo da substância. Contudo, seja na ontologia ou na teoria do conhecimento, o filósofo francês, exatamente neste ponto, esclarece a principal diferença entre os dois sistemas de pensamento. O conceito em Espinosa não se desenvolve, como queria Hegel, sobre uma lógica desenvolvimentista que trabalha com a ideia de uma história linear, servindo como mediação para a consecução de uma causa final, o que faz, aos olhos de Deleuze, entender a concepção hegeliana como uma ideia inadequada, uma vez que, para o filósofo contemporâneo, é, sob uma perspectiva de descontinuidade, que compreendemos a História.

CONCLUSÃO

O presente artigo problematizou o conceito de desenvolvimento em Hegel a partir da análise da principal obra de Deleuze sobre o tema: “*Espinosa e o problema da expressão*”. Foi apresentado os conceitos de substância sob duas interpretações, como expressão ou desenvolvimento, apontando, respectivamente, a lógica de causa e efeito presente no conceito de substância por Espinosa, bem como a interpretação realizada pela dialética hegeliana como uma racionalidade intrínseca do trabalho do negativo na consciência, que se desenvolve demonstrativamente, sempre em um movimento contínuo, rumo à efetivação plena do espírito através do saber absoluto. Inicialmente, foi introduzido o problema do conceito de desenvolvimento a partir dos elementos presentes no sistema hegeliano exposto na Dialética das Modalidades - Doutrina da Essência - na obra “*Ciência da Lógica*”, ressaltando o processo de desenvolvimento da substância enquanto sujeito. Em seguida, abordamos o conceito de substância original de Espinosa na sua obra principal, “*Ética*”, para, finalmente, realizarmos a crítica feita por Deleuze quando recusa a dialética hegeliana de superação dos contrários.

REFERÊNCIAS

- ARMOUR**, Leslie. Being and Idea. Developments of some Themes in Spinoza and Hegel. Hildesheim: G. Olms, 1992.
- BAYLE**, P., *Écrits sur Spinoza*, París, PUF, 1993.
- BAIONI**, J. Substancialidade e subjetividade: Hegel intérprete de Espinosa. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), Tese (Doutorado), 2004.
- BOVE**, L., *La stratégie du conatus. Affirmation et résistance chez Spinoza*, Paris, Vrin, 1996.
- CHAUÍ**, Marilena, *A Nervura do Real*, ed. Grupo Companhia das Letras, 1999.
- DELEUZE**, Gilles, *Espinosa e o Problema da Expressão*, ed. 34, 2012.
- _____. *Spinoza: Filosofia Prática*, Barcelona. Tusquets, 2001.
- ESPINOSA**, Baruch. *Ética*, editora autêntica, 2017.

GAINZA, M, Espinosa: uma filosofia materialista do infinito positivo. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), Tese (Doutorado), 2008.

HEGEL, Friedrich, Fenomenologia do Espirito, Ed. Vozes, 2014.

_____, Ciência da Lógica. Ed. Vozes, 2016.

MACHEREY, Pierre, Hegel: o Spinoza, Ed. Tinta Limón, 2006.

_____, Introduction à l'éthique de Spinoza, Prasses Universitaires de France, 2001.

MENEZES, Paulo, Para Ler a Fenomenologia do Espirito, Ed. Loyola, 1992.

MOREAU, P, Spinoza et le spinozisme, Paris, Prasses Universitaires de France, 2006.

OLIVA, L. C. G. (2016). Causalidade e necessidade na ontologia de Espinosa. *Discurso*, 45(2), 249-272. <https://doi.org/10.11606/issn.2318-8863.discurso.2015.112516>, 2016